



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2026 COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 05/2026, de autoria do Prefeito Municipal, "*Altera dispositivo da Lei nº 913/2006, que autoriza o Poder Executivo a contribuir financeiramente com a Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas-MG e dá outras providências*".

Em atendimento ao disposto nas alíneas "d" e "g", inciso II, artigo 93 do Regimento Interno, a proposta foi distribuída a esta Comissão para análise e parecer.

É, sucintamente, o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	81
Sob o nº	0871/2026
às	16:32
Horas	
Bonf.de Minas - MG	09/03/26
Servidor Responsável	

II - FUNDAMENTAÇÃO

Pela proposta o Prefeito Municipal propõe alterar o valor da contribuição financeira à Associação Cultural, Educativa e Desportiva de Bonfinópolis de Minas, inscrita no CNPJ/MF nº 03.044.238/0001-07. Atualmente a valor de contribuição é de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais. Pela Proposta o valor da contribuição mensal passa a ser de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais.

Destaca-se que o valor do repasse atual, de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) foi estabelecido em junho de 2014, sendo que no período de junho de 2014 a fevereiro de 2026, a inflação medida pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM, da Fundação Getúlio Vargas, foi de 112,56% (cento e doze virgula e cinquenta e seis por cento). Assim, caso a correção fosse pelo referido índice, a atualização do valor iria para R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), demonstrando assim, que o reajuste proposto é inferior à inflação do período.

O projeto encontra-se instruído com o Demonstrativo da Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro e com a "Declaração do Ordenador da Despesa", demonstrando compatibilidade com as peças orçamentárias do Município, conforme exigências dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

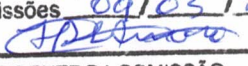
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

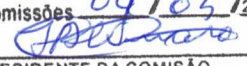
III – CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 05/2026.

Sala das Comissões, 09 de março de 2026.

Vereador 
WELTON RATINHO
Relator

 CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Aprovado ☒ Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (2) votos favoráveis (0)
votos contrários e (0) abstenções.
Sala de Comissões 09/03/2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO

 CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
Dou por concluso nesta comissão
o presente processo legislativo
subam os autos à mesa diretora.
Sala das Comissões 09/03/2026

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
09/03/2026 às 16:47 horas,
e registro em livro próprio às folhas 64
Sob o nº 063/26

Servidor Responsável